



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

**Publicado na data supra
e no local de costume**

PORTARIA N° 11/2021

Em 27 / 10 / 2021

*"Conceder Férias a
Servidor Público e da
outras providências".*

Rosemar

Visto

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

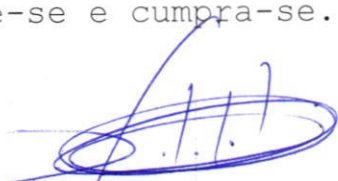
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2020, a serem computados a partir do dia 10 novembro de 2021 ao dia 30 de novembro de 2021, ao servidor **ROSEMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n°. 1449328 - 4 SSP/MT e CPF n°. 693.013.011 - 72, efetivo no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência ao 27 dias do mês outubro de 2021.

Publique -se
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.


MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES
PRESIDENTE

LICITACAO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 04/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2021

Processo Administrativo 6637/2021

O Município de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 51, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N° 134/2021/PMNMV/GAB de 30 de Junho de 2021, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data da sessão de abertura e julgamento de propostas para a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2021**, Processo Administrativo 6637/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO, DO TIPO TAPA BURACO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, para o dia **19/11/2021 às 08:30 horas** – horário local, mantendo-se todos os demais dispositivos contidos no edital de Convocação.

Motivo da prorrogação: Licitação Deserta no dia 03/11/2021 às 08:30 horas.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no seguinte caminho: **Publicações - Editais - Pasta 2021 - Campo Geral**.

Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800 ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT.

Nova Monte Verde, 03 de Novembro de 2021.

CLAUDIO DOS SANTOS MARIA

Presidente da CPL

Decreto 134/2021

Publique-se.

LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6472/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE PELO PERÍODO DE 12 MESES

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Monte Verde-MT, nomeado através do Decreto nº. 019/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 51/2021 sagrou-se vencedora do Certame Licitatório realizado no dia 25 de outubro de 2021 às 08:30 horas a seguinte:

EMPRESA:
Ø **CLAUDINEI MARIANO DA COSTA 01660785146**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.748.271/0001-08**, para um Valor Total de **R\$ 545.314,10** (quinhentos e quarenta e cinco reais e trezentos e quatorze e dez centavos); Compromissos estes assumidos para os serviços a serem fornecidos, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Nova Monte Verde-MT, 03 de novembro de 2021.

POLIANA ALVES DEON

Pregoeira

Decreto 019/2021

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CAMARA
PORTARIA N° 11/2021

“Conceder Férias a Servidor Público e da outras providências”.

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2020, a serem computados a partir do dia 10 novembro de 2021 ao dia 30 de novembro de 2021, ao servidor **ROSEMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1449328 – 4 SSP/MT e CPF nº. 693.013.011 - 72, efetivo no cargo de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência ao 27 dias do mês outubro de 2021.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES

PRESIDENTE

PREFEITURA
DECRETO N° 4076 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO N° 4076 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Responsável do Direito Fundo Municipal da Criança e do Adolescente deste Município.

João Teodoro Filho, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. Ester Hadassa Scherer, inscrita no CPF nº 053.384.341-30 presidente do Fundo Municipal do Direito da Criança e do adolescente.

Art. 2º - As despesas decorrentes de dotações orçamentárias do Fundo Municipal do Direito da Criança e do adolescente.

serão ordenadas pelo Presidente em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Nazaré, em 27 de OUTUBRO de 2021.

João Teodoro Filho

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ- CMSNN.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO